trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Centro de Competência de Ciências da Vida, os seguintes docentes:

Licenciado Gil Duarte Freitas Gomes da Silva, como Assistente Convidada em regime de tempo parcial (20 %), a partir de 16 de fevereiro de 2015 e termo a 10 de julho de 2015, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicada aos docentes universitários;

Licenciado José Brás Gomes Camacho, como Assistente Convidado em regime de tempo parcial (50 %), a partir de 16 de fevereiro de 2015 e termo a 10 de julho de 2015, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicada aos docentes universitários;

Licenciado António Jorge Andrade Gouveia Brazão, como Assistente Convidado em regime de tempo parcial (15 %), a partir de 16 de fevereiro de 2015 e termo a 10 de julho de 2015, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicada aos docentes universitários;

Licenciado Hugo Manuel Rodrigues Gaspar, como Assistente Convidado em regime de tempo parcial (50 %), a partir de 16 de fevereiro de 2015 e termo a 10 de julho de 2015, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicada aos docentes universitários;

Licenciado José Alberto Freitas Berenguer, como Assistente Convidado em regime de tempo parcial (50 %), a partir de 16 de fevereiro de 2015 e termo a 10 de julho de 2015, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicada aos docentes universitários;

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de março de 2015. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.

208537922

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extrato) n.º 3850/2015

Por despacho de 13.08.2014, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Luís Gonzaga Mendes de Magalhães — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir do de 01.09.2014, com direito à remuneração base de 3.191,82€, correspondente ao índice 195, escalão 1, da respetiva categoria, nos termos da lei vigente aplicável. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

27 de março de 2015. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

208539534

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso n.º 4156/2015

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, e n.º 115/2013, de 7 de agosto, confere o grau de licenciado em Arqueologia.

Nos termos dos estatutos da FCSH-UNL, publica-se a alteração da estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Arqueologia, comunicada em 12 de janeiro de 2015 à Direção-Geral do Ensino Superior e registada com o n.º R/A-Ef 3146/2011/AL01 a 10 de fevereiro de 2015.

O atual plano de estudos, enquadrado pelas normas regulamentares dos cursos de licenciatura da FCSH-UNL, entra em vigor no ano letivo 2015-2016. Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 12906/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de agosto, são integrados no plano de estudos fixado neste aviso de acordo com a tabela de correspondências aprovada pelo Conselho Científico.

24 de março de 2015. — O Diretor, *João Costa*.

Licenciatura em Arqueologia

Estrutura curricular e plano de estudos

1) Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa.
2) Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
3) Curso: Arqueologia.
4) Grau ou diploma: Licenciatura.
5) Área científica predominante do curso: Arqueologia.
6) Número de créditos, segundo o sistema de europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
7) Duração normal do curso: 6 semestres.
8) Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável.
9) Observações:

Semestralmente, os alunos não se devem inscrever a mais de 30 ECTS, respeitando as precedências quando estas tiverem sido definidas.

No início de cada semestre, os alunos serão aconselhados sobre as unidades curriculares a realizar, mais adequadas ao seu percurso académico.

Em cada um dos semestres da parte curricular, o aluno realizará as unidades curriculares oferecidas. A decisão do conjunto de unidades curriculares oferecidas será tomada anualmente pelo Conselho Científico da FCSH.

10) As áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma são os que constam do quadro 1.

QUADRO N.º 1

Licenciatura em Arqueologia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arqueologia	HIARQ	66	–
Metodologia da Arqueologia	HIMA	30	–
História Geral	HIHG	30	–
História Geral ou História de Portugal ou Arqueologia ou Museologia e Patrimonologia ou Metodologia em História da Arte ou Antropologia Biológica ou Geografia — Deteção Remota e Sistemas de Informação Geográfica	HIHG/ HIHP/ HIARQ/ HAMP/ HAMET/ ANAB/ GEDRS	–	24
Opções livres ou *minor*	–	–	30
Total		126	([1]) 54

([1]) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Notas ao quadro n.º 1:

As opções livres podem ser realizadas nesta ou em qualquer outra licenciatura da Faculdade ou da Universidade.

O *minor* tem de ser efetuado noutra licenciatura da Faculdade ou da Universidade.

As restantes unidades de crédito optativas serão obtidas de entre as opções condicionadas indicadas no quadro do plano de estudos da licenciatura.

QUADRO N.º 2

***Minor* em Arqueologia**

Áreas Científicas	Sigla	Créditos ECTS	
		UCs obrigatórias	UCs optativas
Arqueologia	HIARQ	–	30
Total		–	30

Notas ao quadro n.º 2:

Este *minor* destina-se a estudantes de outras licenciaturas.

As unidades de crédito optativas serão obtidas de entre as opções condicionadas indicadas no quadro do plano de estudos do *minor*.

11) Observações:

1 — Semestralmente, os alunos não se devem inscrever em mais de 30 ECTS, respeitando as precedências quando estas tiverem sido definidas.

2 — No início de cada semestre, os alunos serão aconselhados sobre as unidades curriculares a realizar mais adequadas ao seu percurso académico.

11 — Plano de estudos:

Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Curso de Arqueologia, Grau de Licenciado, Área científica predominante do curso: Arqueologia

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Obrigatórias						
Arqueologia da Expansão Portuguesa	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	–
Arqueologia Industrial	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	–
Arqueologia Medieval Cristã	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	–
Arqueologia Medieval Muçulmana	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	–
Arqueologia Moderna	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	–
Arqueologia Pré-Histórica (Sociedades Agro-Pastoris e Metalurgistas	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	–
Arqueologia Pré-Histórica (Sociedades de Caçadores e Recoletores	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	–
Arqueologia Proto-Histórica	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	–
Arqueologia Romana Imperial	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	–
Arqueologia Romana Republicana	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	–
Arqueologia e História do Médio Oriente Antigo	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	–
História da Antiguidade Clássica	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	–
História da Idade Contemporânea	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	–
História da Idade Média	HIHG	S	168	T: 32; PL: 32	6	–
História da Idade Moderna	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	–
Metodologia em Arqueologia	HIMA	S	84	PL: 64	3	–
Materiais Arqueológicos	HIMA	S	84	PL: 64	3	–
Métodos de Prospeção, Escavação e Datação	HIMA	S	84	PL: 64	3	–
Registo Arqueológico — Desenho	HIMA	S	84	PL: 64	3	–
Registo Arqueológico — Levantamentos e Topografia	HIMA	S	84	PL: 64	3	–
Arqueologia Náutica e Subaquática	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	–
Estágio de Arqueologia	HIMA	S	336	E: 280; OT: 10	12	–
Informática Aplicada à Arqueologia	HIMA	S	84	PL: 64	3	–
Opção condicionada (*a*)						
Antecedentes da Formação de Portugal	HIHP	S	168	T: 38; PL: 26	6	Optativa.
Arqueologia da Paisagem	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	Optativa.
Arqueologia de Contacto entre Civilizações	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	Optativa.
Epigrafia e Numismática	HIARQ	S	168	T: 26; PL: 38	6	Optativa.
Teoria e História da Arqueologia	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	Optativa.
História da Expansão Portuguesa	HIHP	S	168	T: 38; PL: 26	6	Optativa.
História das Religiões na Antiguidade	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	Optativa.
História de Portugal Contemporâneo	HIHP	S	168	T: 38; PL: 26	6	Optativa.
História de Portugal Medieval	HIHP	S	168	T: 38; PL: 26	6	Optativa.
História de Portugal Moderno	HIHP	S	168	T: 38; PL: 26	6	Optativa.
Introdução à Arqueologia Egípcia	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	Optativa.
Arqueologia da Arquitetura	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	Optativa.
Arqueologia do Norte de África	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	Optativa.
Introdução à Arqueologia Mesopotâmica	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	Optativa.
História da Guerra na Idade Média	HIHG	S	168	T: 38; PL: 26	6	Optativa.
Introdução à Museologia	HAMP	S	168	T: 26; PL: 38	6	Optativa.
Introdução à História da Arte	HAMET	S	168	T: 32; PL: 32	6	Optativa.
Antropologia Biológica	ANAB	S	168	T: 38; PL: 26	6	Optativa.
Biologia e Cultura	ANAB	S	168	T: 38; PL: 26	6	Optativa.
Sistemas de Informação Geográfica	GEDRS	S	168	T: 32; PL: 32	6	Optativa.

(*a*) Os alunos devem fazer quatro unidades curriculares deste conjunto.

Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Área científica predominante do curso: Arqueologia, *Minor* em Arqueologia

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área	Tipo	Horas de trabalho do estudante		Créditos	Observações
			Total	Horas de contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opções condicionadas (*a*)						
Arqueologia Pré-Histórica (Sociedades de Caçadores e Recoletores)	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	O
Arqueologia Pré-Histórica (Sociedades Agro-Pastoris e Metalurgistas)	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	O

Unidades curriculares	Área	Tipo	Horas de trabalho do estudante		Créditos	Observações
			Total	Horas de contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Arqueologia Proto-Histórica	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	O
Arqueologia Romana Republicana	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	O
Arqueologia Romana Imperial	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	O
Arqueologia Medieval Muçulmana	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	O
Arqueologia Medieval Cristã	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	O
Arqueologia Moderna	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	O
Arqueologia Náutica e Subaquática	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	O
Arqueologia Industrial	HIARQ	S	168	T: 38; PL: 26	6	O

(*a*) Os alunos escolhem cinco unidades curriculares do conjunto.

Notas

(1) Designação.
(2) Sigla constante do ponto 9.
(3) Anual, semestral, trimestral ou outra (que se caracterizará).
(4) Número total de horas de trabalho do estudante.
(5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; E: Estágio; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra.
(6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular.
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

208531555

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 3851/2015

Por despacho Vice-Reitoral de 2015.03.24, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 6 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, o júri da equivalência ao grau de doutor em Ciências da Enfermagem, do Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, requerida pela Licenciada Maria Margarida Silva Vieira Ferreira.

Presidente — Reitor da Universidade do Porto ou seu delegado;
Vogais — Doutora Corália Maria Fortuna de Brito Vicente, Professora Catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;
Doutor Adriano Agostinho Donas-Bôto Bordalo e Sá, Professor Associado com Agregação do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;
Doutora Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva Martins, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto;
Doutora Maria do Céu Aguiar Barbieri Figueiredo, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto;

27 de março de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

208540384

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Declaração de retificação n.º 286/2015

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso (extrato) n.º 2912/2015 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 54 de 18 de março de 2015, retifica-se que onde se lê:

"Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 16 de junho de 2014, foi autorizada a licença sem remuneração, nos termos do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, a Maria Alexandra de Sousa Lourenço Nunes, Professor Adjunto do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, por um ano com início a 15 de setembro de 2014".

deverá ler-se:

"Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por despacho de 16 de junho de 2014, foi autorizada a licença sem remuneração, nos termos dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, a Maria Alexandra de Sousa Lourenço Nunes, Professor Adjunto do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, por um ano com início a 15 de setembro de 2014

23 de março de 2015. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

208542206

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extrato) n.º 3852/2015

Por despacho de 18 de março de 2015, do Presidente deste Instituto foi a Raúl de Sousa Nogueira Antunes, autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, como Assistente Convidado em regime de tempo parcial 40 % e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 23 de fevereiro de 2015, e até 30 de junho de 2015, com a remuneração correspondente a 40 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

18/03/2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

208541761

Despacho (extrato) n.º 3853/2015

Por despacho de 31 de dezembro de 2014, do Senhor Presidente deste Instituto foi a António João Barroso da Silva, autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, como Professor Adjunto Convidado em regime de tempo parcial 30 % e acumulação, pelo período de 7 meses, com efeitos reportados a 01 de outubro de 2014, para exercer funções na ESSS, deste Instituto, com a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

30/03/2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

208543365